

**Ata n.º 26 de 2014 da Reunião Extraordinária da
Câmara Municipal de Castro Daire**

-----Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PRESENCAS** -----

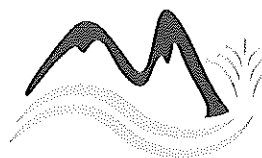
PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira.-----

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita.-----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Rui Manuel Pereira Braguês, Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira.-----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.-----

-----Eram dezassete horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte:-----



18

----- **ORDEM DO DIA** -----

Órgão Executivo

Ponto 01 - Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva-----

Os Srs. Vereadores, Dr. Rui Manuel P. Braguês e Luís Alberto da Costa Pinto, dão conhecimento, no seguimento da deliberação tomada na reunião de 07/11/2014, das diligências feitas até à presente data.-----

Após esta exposição, o Sr. Vice-Presidente apresenta, no sentido de ser posta à votação do Executivo a eventual aprovação do projeto de arquitetura para montagem da exposição, com vista à finalização da execução do projeto, a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----**“PROPOSTA**-----

-----**CONSIDERANDO QUE:**-----

1.A requalificação do Solar dos Mendonças, propriedade municipal, foi candidata ao PO MAIS CENTRO, com a finalidade de acolher um Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva, candidatura esta que veio a merecer aprovação;-----

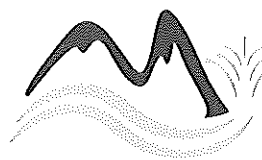
2.Conseqüentemente, foi aberto concurso público, nos termos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para a execução da respetiva empreitada, a qual foi adjudicada ao concorrente Arcelino Cardos da Costa, Ld.ª;-----

3.A execução dos trabalhos desta empreitada foram acompanhados, desde o início até à sua conclusão, pelo Eng.º Ernesto da Silva Rodrigues, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente;-----

4.No sentido de revalorizar tal espaço, surgiu a possibilidade de candidatura ao PRODER, através da ADRIMAG, candidatura esta que, também, veio a merecer aprovação, o que, indubitavelmente, ficou a constituir uma mais valia para o edifício e espaço interior;-----

5.Decorrente desta aprovação, foi lançado o concurso público n.º 049/2013, ao qual concorreram:-----

- **Quartnaire Portugal – Consultadoria para o Desenvolvimento, S.A.**;-----
- **Floradata – Biodiversidade, Ambiente e Recursos Naturais, S.A.**;-----
- **Arqueohoje – Conservação e Restauro, Património Monumental, Ld.ª**;-----
- **Decriativos, S.A.**;-----



[Handwritten signature]
[Circular stamp]

• **Glorybox – Gestão Integral do Património Cultural, Ld.ª;**-----

6.As respetivas propostas foram analisadas pelo Júri do concurso, constituído por:-----

• **Presidente: Eng.º Ernesto da Silva Rodrigues, Chefe da DOMA;**-----

• **Vogal: Eng.ª Ilda Pinto, Técnica Superior;** e-----

• **Vogal: Dr.ª Cristina Gomes, Técnica Superior;**-----

conforme consta do relatório final, elaborado, em 07/11/2013;-----

7.Relativamente à análise das propostas, nos seus vários parâmetros, as mesmas foram valoradas, conforme consta dos quadros “Análise da proposta/Qualidade da Proposta”;-----

8.Analisado o respetivo quadro constata-se que o Júri atribuiu 18,50 valores à proposta apresentada pela concorrente Glorybox, fundamentando que: **“A proposta apresenta conteúdos de texto ligados às temáticas solicitadas, bem como descreve a ideia de projeto a desenvolver no CIIMP. Suporte expositivo atrativo. A marca proposta representa o território de uma forma original”**.-----

9.No que tange aos critérios de adjudicação à concorrente Glorybox foi atribuído o resultado final de 19,34 valores ficando, por isso, classificada em 1.º lugar.-----

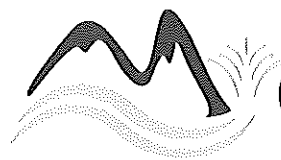
10. Face a tudo o que antecede e, ainda, ao facto de o Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), Eng.º Ernesto da Silva Rodrigues ter sido, simultaneamente, responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos da empreitada adjudicada, no âmbito da aprovação da candidatura aprovada pelo PO MAIS CENTRO, ao concorrente Arcelino Cardoso da Costa, Ld.ª, e Presidente do Júri do concurso **“Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva”**, Júri este que propôs a adjudicação ao concorrente Glorybox – por ser o que apresentou a melhor proposta –, a qual veio a ser aprovada na reunião da Câmara Municipal de 18/11/2013, tendo, em consequência, sido elaborado o respetivo contrato de adjudicação.-----

-----**PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL:**-----

A.Aprove o projeto de arquitetura para a montagem da exposição, com vista à finalização da execução do projeto;-----

B.Dê conhecimento, da mesma aprovação, ao Consórcio GLORYBOX/EON para que este reinicie, de imediato, os trabalhos que lhe estão adjudicados no âmbito da empreitada “Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva”.-----

-----**Aceite e posta à votação esta proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade.**-----



-----**Mais foi deliberado:**-----

a) Dar conhecimento desta decisão ao Consórcio GloryBox/EON, para que o mesmo reinicie, de imediato, os trabalhos que lhe estão adjudicados;-----

b) Designar o Vereador Sr. Dr. Rui Braguês para fazer o acompanhamento da execução de tais trabalhos fazendo-se, para efeito, coadjuvar por Técnicos do Município por si designados.-----

Ponto 02 - Retificação e Beneficiação da E.M. Mões - à E.N.2 - Troço entre Moita e Rio de Mel/Aprovação da Conta Final.-----

Presente à reunião a informação n.º 198/2014, de 10/11/2014, prestada pelo Eng.º Chefe da DOMA, em que propõe que se aprovelem os trabalhos a menos, os trabalhos adicionais a preços de proposta e os trabalhos a preços acordados e os preços unitários propostos pelo empreiteiro.-----

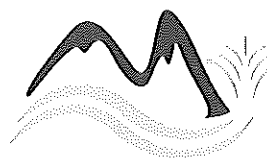
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera retificar a deliberação de 28 de março de 2013 e proceder em conformidade com o conteúdo da informação patenteada nesta reunião.-----

Ponto 03- Trabalhos a Menos e Trabalhos Adicionais da Requalificação da Avenida Maria Alcina e Ex EN2.-----

Presente à reunião a informação n.º 199/2014, de 10/11/2014, prestada pelo Eng.º Chefe da DOMA, em que propõe que se aprovelem os trabalhos a menos, os trabalhos adicionais a preços de proposta e os trabalhos a preços acordados que não foram, ainda, objeto de deliberação, conforme lista anexa à informação. Propõe, também, que se aprove uma modificação ao contrato de empreitada nos termos do artigo 311.º e seguintes do CCP.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera aprovar os trabalhos a menos, os trabalhos adicionais a preços de proposta e os trabalhos a preços acordados e a modificação ao contrato de empreitada nos termos do artigo 311.º e seguintes do CCP.-----

-----**O Sr. Vereador Márcio Ferreira dos Santos faz a seguinte declaração de voto: "A necessidade da análise, discussão e deliberação deste ponto advém de aprovação das alterações ao projeto da obra em causa. Alterações essas que os Vereadores do PSD não aceitaram e votaram contra pelas razões aduzidas na ata em que essas alterações foram apreciadas.**-----



-----*Por assim ser, por maioria de razão, não poderiam aprovar os trabalhos a menos e trabalhos adicionais de requalificação desta obra.*-----

-----*Importa ainda referir que a necessidade de aprovar estes trabalhos a menos e adicionais vem dar razão ao que os Vereadores do PSD defenderam aquando da deliberação acerca da alteração ao projeto inicial.*-----

-----*Basta atentar na informação do Chefe da DOMA que faz parte deste ponto da ordem de trabalhos para verificar que a obra realizada, nada tem que ver com a obra inicialmente projetada, submetida a candidatura a fundos europeus e submetida a concurso público.*-----

-----*Por assim ser e por forma a salvaguardar a nossa posição pessoal em relação a qualquer consequência referente à execução desta obra, por forma a demarcarmo-nos completamente quanto ao procedimento adoptado, os Vereadores do PSD votam, mais uma vez, contra*”-----

Ponto 04 - Responsabilidade Técnica da Pedreira n.º 6669, denominada "Pedreira do Seixo"/Moledo/Renovação.-----

Presente à reunião a proposta do Sr. Manuel Ferreira da Silva, Engenheiro de Minas, para a manutenção da função de responsável técnico da pedreira supra citada.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera renovar o contrato.-----

Ponto 05 - Solar dos Mendonças/inquérito.-----

O Sr. Presidente dá conhecimento do processo de inquérito sobre as obras executadas pelo Consórcio GloryBox/EON no Solar dos Mendonças.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Ponto 06 - Aprovação em minuta da ata da reunião.-----

A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

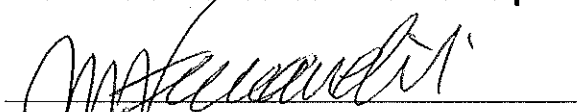
-----*E nada mais havendo a tratar, eram dezoito horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.*-----

-----E eu, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Assistente Técnica


(Ana Luísa Guedes Albuquerque)

O Presidente da Câmara Municipal


(José Fernando Carneiro Pereira)